

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 031/2020/PRES TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e considerando o contido no PAD no 908/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23/01/2020, o servidor efetivo deste Tribunal JAIRO RABELO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assistência de Logística de Matérias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 029/2020/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), considerando a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 6/2/2020, a servidora efetiva deste Tribunal CELENE DA CUNHA SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 6/2/2020, a servidora requisitada para este Tribunal MARIA THEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 3º LOTAR, a partir de 6/2/2020, a servidora efetiva deste Tribunal CELENE DA CUNHA SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria Jurídica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 033/2020/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a edição da Portaria nº 010/2020/PRES/TRE-GO, de 16.1.2020;